

Projeto de Lei nº 3518, de 2019

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Ricardo Izar (PSD/SP)**Ementa:**

Dispõe sobre o exercício da profissão de agente cultural em moda e beleza.

Explicação da Ementa:*Dispõe sobre a caracterização da atividade de agente cultural de moda e beleza e quais profissionais podem exercê-la.***Assunto:** Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 14/06/2019**Em tramitação**

Decisão:	-	Último local:	-
Destino:	-	Último estado:	17/06/2019 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:**14/06/2019****Leitura da Matéria****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO**21/12/2022** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**17/06/2019** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**14/06/2019** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Situação:** MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.**Ação:** Encaminhado à publicação.
À CAS.

Publicado no DSF Páginas 45-49 - DSF nº 88

TRAMITAÇÃO

13/06/2019 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processado contém 19 (dezenove) folhas numeradas.
Aguardando leitura.

Publicado no DSF Páginas 45-48 - DSF nº 88

DOCUMENTOS

PL 3518/2019

Data: 13/05/2019

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão de agente cultural em moda e beleza.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/06/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Este processado contém 19 (dezenove) folhas numeradas.
Aguardando leitura.

Descrição/Ementa: -